

CAMPUS NOVA CRUZ

EDITAL DE 2 DE MAIO DE 2023
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 21/2021

O Diretor Geral Substituto do Campus Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 310/2020 -RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicado no D.O.U., de 4 de março de 2022, torna público a PRORROGAÇÃO, por mais 2 anos, a contar de 6 de maio de 2023, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor substituto para as disciplinas de Língua Portuguesa e Química, referente ao Edital nº 7/2021-DG/NC/RE/IFRN, de 22 de fevereiro de 2021, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 21/2021-DG/NC/RE/IFRN, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 6 de maio de 2021, Seção 3, Página 64.

JANMILLE VALDIVINO DA SILVA
Substituta

CAMPUS SANTA CRUZ

EDITAL Nº 18, DE 4 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral PRO TEMPORE DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições:

Período: das 10h de 08/05/2023 às 20h de 19/05/2023.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=grupo:Trabalhe+no+IFRN>) e no site do Campus Santa Cruz (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

O salário a ser percebido pelo candidato contratado corresponde à remuneração inicial bruta de R\$ 3.412,63, equivalente ao Vencimento Básico do regime de trabalho de 40 horas semanais da Classe D I, Nível 01 da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, podendo ser acrescido do valor da Retribuição por Titulação (RT) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA / DISCIPLINA	VAGAS - CAMPUS SANTA CRUZ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Língua Inglesa	01	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Licenciatura em Inglês
Sociologia	01	Licenciatura em Sociologia

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

VINICIUS CARVALHO PINTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 74/2023 - UASG 158372

Número do Contrato: 93/2020.

Nº Processo: 23138.000004/2020-90.

Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS SANTA CRUZ. Contratado: 07.767.949/0001-60 - SEHIC SERVICIO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação de valores ao contrato nº 093/2020-proad/ifrn, nos postos a seguirem estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº r000035/2023.. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 569.665,82. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2023).

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato por Tempo Determinado nº 5/2023-COGPE/DG/SGA/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: PAULO RICARDO FERNANDES DE LIMA. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23425.000545.2023-25. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 01/11/2023. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de Administração de Processos e Operações, Classe D-I, Nível 01, no CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 28/04/2023. Assinado por LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE - Contratante e PAULO RICARDO FERNANDES DE LIMA - Contratado.

CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04/2023-DG/CANG/RE/IFRN. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 003/2022 - DG/CANG/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: SEBASTIAO DE SALES SILVA. Objeto: Prorrogação da vigência, com termo inicial em 04/05/2023 e termo final em 15/06/2023. Processo nº 23517.000584.2023-01. Data da Assinatura: 28/04/2023 - Assinado por FLAVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA - Contratante e SEBASTIAO DE SALES SILVA - Contratado.

CAMPUS CEARÁ-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2023-COGPE/DG/CM/RE/IFRN. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022- COGPE/DG/CM/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CEARÁ-MIRIM, Contratado: RENAN DE SOUZA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de 02/05/2023 a 01/05/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23516.000505.2023-64. Data de assinatura: 28/04/2023. Assinado por ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA - Contratante e RENAN DE SOUZA DOS SANTOS - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL Nº 16, DE 3 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 14/2023, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14/04/2023, seção 03, página 39 e retificado em 20 de abril de 2023.

Área: Educação Física

Heteroidentificação: Não houve candidatos que apresentaram a autodeclaração étnicoracial,

dispensando-se assim a realização do procedimento de heteroidentificação.

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação na prova de títulos	Pontuação no desempenho didático	Pontuação final	Classificação
Amanda Azevedo Flores	85,00	185,00	270,00	1º
Carlos Cristiano Espedito Guzzo Junior	77,00	188,33	265,33	2º
Susana Schneid Scherer	108,00	0	desclassificada *	desclassificada *
Telma da Silva Stribam	10,00	0	desclassificada *	Desclassificada *
Vitor Häfele	64,00	177,33	241,33	3º

* Não compareceu à avaliação de desempenho didático: desclassificação conforme os itens 8.3.2 e 8.3.5 do edital.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO

CAMPUS CANOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 158265

Nº Processo: 23361.000198/2023-22.

Dispensa Nº 6/2023. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS.

Contratado: 14.169.702/0001-08 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para o IFRS - Campus Canoas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Art. 14 da Lei 11.947/2009. Vigência: 03/05/2023 a 23/12/2023. Valor Total: R\$ 35.551,56. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

EDITAL Nº 21, DE 4 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora-Geral do CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS

Vagas (AC)	Vagas (PPP*)	Vagas (PcD*)	CH semanal	Área	Requisito Mínimo Exigido
01	-	-	40 horas	Matemática	Licenciatura em Matemática

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoa preta ou parda (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD), em função do quantitativo de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: de 05/05/2023 até às 17h do dia 30/05/2023.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas por meio eletrônico <https://ifrs.edu.br/canoas/gestao-de-pessoas/editais/>

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.

3.2 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 - O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS-Campus Canoas (<https://ifrs.edu.br/canoas/gestao-de-pessoas/editais/>)

PATRICIA NOGUEIRA HÜBLER

CAMPUS OSÓRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 07/2023. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Osório. CONTRATADA: Verônica Franciele Seidel. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Letras Portugêses/Inglês. VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 31/01/2024 VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente a Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

